



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

---

## CONVOCAÇÃO

Doresópolis/MG, 20 de outubro de 2025

Exmos. Srs.(as)

**DD. Vereadores(as), da Câmara Municipal de Doresópolis**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, tenho a grata satisfação de **convocá-los(as) para a 9ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 19:00hrs**, na Sede da Câmara Municipal.

Para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025** “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2025** “ALTERA A LEI 971/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente;

---

**REINALDO DE SOUZA LOPES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

---

## **CONVITE**

A Câmara Municipal de Doresópolis, através de seu Presidente Reinaldo de Souza Lopes, tem a grata satisfação de **convidar toda a população** para participarem da próxima **Reunião Ordinária**.

### **ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025** “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Data:** 27 de outubro de 2025, segunda-feira;

**Horário:** 19:00 horas;

**Local:** Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro (Sede da Câmara Municipal).

***Em obediência aos artigos 208 a 212 do RI, o Cidadão que interessar fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, para opinar sobre eles, deverá se inscrever na secretaria da Câmara Municipal, antes de iniciada a sessão. Ao se inscrever o interessado deverá fazer referência a matéria sobre a qual falará, não sendo permitido abordar temas que não tenha sido expressamente mencionado na inscrição.***

---

**Reinaldo de Souza Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

## **RETIFICAÇÃO DE CONVITE**

A Câmara Municipal de Doresópolis, através de seu Presidente Reinaldo de Souza Lopes, tem a grata satisfação de **convidar toda a população** para participarem da próxima **Reunião Ordinária**.

### **ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025** “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2025** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2025** “ALTERA A LEI 971/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Data:** 27 de outubro de 2025, segunda-feira;

**Horário:** 19:00 horas;

**Local:** Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro (Sede da Câmara Municipal).

***Em obediência aos artigos 208 a 212 do RI, o Cidadão que interessar fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, para opinar sobre eles, deverá se inscrever na secretaria da Câmara Municipal, antes de iniciada a sessão. Ao se inscrever o interessado deverá fazer referência a matéria sobre a qual falará, não sendo permitido abordar temas que não tenha sido expressamente mencionado na inscrição.***

Reinaldo de Souza Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis